

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 22/2018

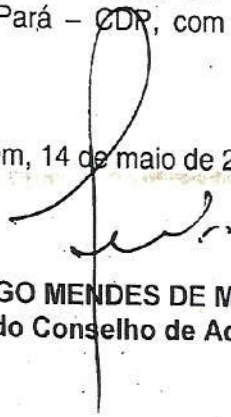
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 14/05/2018, por teleconferência em Belém/PA e Brasília/DF;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar o Relatório de Gestão/2017 da Companhia Docas do Pará – CDP, com as alterações sugeridas pelo Colegiado.

Belém, 14 de maio de 2018.



RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração



CONVOCAÇÃO

Conforme preceitua os dispositivos legais, e de acordo com entendimentos mantidos com essa Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, fica a União, única acionista da Companhia Docas do Pará, convocada a comparecer à Assembleia Extraordinária de Acionistas, a se realizar no dia 08 de junho de 2018, às 10h00min no edifício Sede da Empresa, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 41, 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberar o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I – Aprovação das propostas de Aumento e Redução do Capital Social da CDP, com ulterior alteração do Art. 5º do Estatuto Social da CDP; II - Aprovação da transformação da natureza jurídica da CDP, de sociedade de economia mista de capital fechado em empresa pública, com a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social da CDP; III - Revisão do Estatuto Social da CDP, em conformidade com as diretrizes do Ministério Supervisor e padronização dos Estatutos Sociais das Companhias Docas.

Belém, 14 de maio de 2018.


RODRIGO MENDES DE MENDES

Presidente do Conselho de Administração da CDP